|  |
| --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (28/4 a 4/5/2023)** |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data** | **Decisão** | **Votação** |
| 162/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.001930/2018-85, 48600.202939/2019-92, 48610.226080/2021-11, 48620.203579/2020-41, 48640.201059/2020-66, 48640.201092/2020-96, 48650.200082/2020-14, 48650.200171/2020-61 | SFI | Julgamento de Recursos e de Pedido de Revisão Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 206/2023 | 04/05/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48600.001930/2018-85, 48600.202939/2019-92, 48610.226080/2021-11, 48620.203579/2020-41, 48640.201059/2020-66, 48640.201092/2020-96, 48650.200082/2020-14 e 48650.200171/2020-61, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 27/2023/SFI-CREV/SFI (2972781) e nos Despachos 0665/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 027/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 019/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 020/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 023/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 053/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 033/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ e 028/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:I) negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores de GLP JAPA GÁS CÉU AZUL LTDA – ME, G & N COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, MANDELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TELEGÁS ALVES EIRELI, ROBERTO FERREIRA MACIEL, WILLIAN DE SOUZA ALBERTON, SOUZAGAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. II) negar provimento ao pedido de revisão interposto pelo Revendedor de GLP JOÃO EDUARDO NUNES RIBEIRO ME, com manutenção da Resolução de Diretoria nº 749/2021, que determina a manutenção integral da decisão de 1ª instância e aplicação de pena pecuniária. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 161/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.204432/2019-35 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 205/2023 | 04/05/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48620.204432/2019-35, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 28/2023/SFI-CREV/SFI (2973246) e no Despacho nº 515/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2436284), resolve, por unanimidade: Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis “POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS GALÁPAGOS EIRELI”, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de dez dias. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 160/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.202541/2021-51 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 204/2023 | 04/05/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.202541/2021-51, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 23 (2881428) e no Despacho nº 618/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2616792), resolve, por unanimidade: Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis TREVO DO OURO POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 159/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.207332/2020-13, 48610.212437/2020-94, 48610.212448/2020-74 | SFI | Julgamento de Recursos Administrativos Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 203/2023 | 03/05/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.207332/2020-13, 48610.212437/2020-94, e 48610.212448/2020-74, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 21/2023/SFI-CREV/SFI (2809104) e nos Despachos nºs 048/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 047/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ e 045/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade entre os votantes: Negar provimento aos recursos interpostos pelos Agentes de Comércio Exterior OTTO BAUMGART IND. COM. S/A, PETRONAS PETRÓLEO BRASIL LTDA, TORRÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 158/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48611.000349/2017-36, 48611.200267/2020-95, 48611.200268/2020-30, 48611.200273/2020-42, 48611.200275/2020-31, 48611.200399/2020-17 | SFI | Julgamento de Recursos Administrativos Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 202/2023 | 03/05/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48611.000349/2017-36, 48611.200267/2020-95, 48611.200268/2020-30, 48611.200273/2020-42, 48611.200275/2020-31 e 48611.200399/2020-17, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 29/2023/SFI-CREV/SFI (2979364) e nos Despachos nºs 021/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 035/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 031/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 025/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, 037/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ e 038/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade entre os votantes: Negar provimento aos recursos interpostos pelos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO CHAME-CHAME COMERCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, MP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, HP COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COELHO MENDES & SILVA LTDA e POSTO GARIBALDI REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 157/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.212254/2023-11 | SGP | Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Diretoria 3 - DIR-3 | Fernando Moura | 201/2023 | 03/05/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212254/2023-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 45/2023/SGP-CDO/SGP (SEI 2982423), e na Nota Técnica nº 6/2023/SGP-CDO/SGP/ANP-RJ (SEI 2971417), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a portaria com as normas referentes ao Programa de Gestão da Diretoria 3 - DIR-3. | DIR 1DIR 3DIR 4 |
| 155/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.001504/2018-41 e 48620.203831/2019-89 | SFI | Julgamento de Recursos Administrativos Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 200/2023 | 28/04/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48620.203831/2019-89, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 30/2023/SFI-CREV/SFI (2979636) e nos Despachos nº 0663/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2703318) e 057/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2787412), resolve, por unanimidade votantes:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO BAENA LTDA e CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MINAS PALMARES LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 |
| 154/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.000006/2018-62 | SCI | Prorrogação, reajuste e readequação do contrato nº 1.017/19-ANP-000.006 – serviços de comunicação corporativa | Rodolfo Saboia | 199/2023 | 28/04/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000006/2018-62, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3 (SEI 2862345); na Nota Técnica nº 1/2023/SCI/ANP-RJ (SEI 2849020); no Parecer nº 79/2023/SFO/ANP-RJ (SEI 2865197); no Parecer nº 00282/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00980/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2931614); e no Despacho de Encaminhamento SGA-CA (SEI 2950236), resolve, por unanimidade: Aprovar a prorrogação, o reajuste e a readequação do contrato 1.017/19-ANP-000.006, firmado entre a ANP e a empresa FSB Estratégia em Comunicação Ltda., por até 12 meses ou até a conclusão da licitação em curso. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 152/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.000188/2018-71 | SGP | Nomeação de cargo comissionado na SDL | Daniel Vieira | 198/2023 | 28/04/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000188/2018-71, resolve, por unanimidade:I) exonerar JORGE LUIS DE ALMEIDA do cargo comissionado de Coordenador Geral de Autorizações de Revenda, CCT V, na SDL, retornando-o ao seu órgão de origem; eII) nomear MARIA INES SOUZA no cargo comissionado de Coordenador Geral de Autorizações de Revenda, CCT V, na SDL. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |